CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE PINDAMONHANGABA

O COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Outras Drogas de Pindamonhangaba, instituído pela Lei no 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013, Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017 e a Lei nº 6.689, de 05 de julho de 2023), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006, CONVOCA as representações da Sociedade Civil para participação no processo Eleitoral para o mandato de 2026/2028.

1. DO OBJETO:
Artigo 1º. Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMAD, para o biênio 2026-2028, com características de membros não governamentais, representando as entidades, instituições ou movimentos sociais conforme Lei no 6.077/2017, sendo 9 vagas distribuídas nas seguintes categorias:
a) 02 (dois) representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica;
b) 02 (dois) representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;
c) 01 (um) representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;
d) 02 (dois) representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)
e) 02 (dois) representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não –governamentais.

2. - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES
Artigo 2º. São membros da Comissão Eleitoral: Alicia Gabriela Onate Vargas, Ana Paula de Oliveira Coelho Pedrosa e Ticiane Cristiane de Oliveira Marques Carvalho
Artigo 3º. As atribuições da comissão eleitoral são:
I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;
IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.

3. DA ASSEMBLEIA:
Artigo 4º. O processo de eleição deverá ser lavrado em ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada à Prefeitura de Pindamonhangaba, a qual nomeará e empossará os eleitos. Na data da eleição, cada membro presente, devidamente qualificado pela ficha de inscrição previamente entregue à comissão eleitoral, poderá votar em até 02 (duas) representações de cada segmento, sendo que as entidades que obtiverem maior número de votos serão eleitas para as vagas em aberto.
Artigo 5º. No caso de empate entre as entidades, terão prioridade à entidade com data de constituição legal mais antiga e entre os usuários/familiares, os de maior idade. Eleitos os candidatos titulares, todos os demais serão suplentes, conforme ordem de votação.

III. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS ANEXOS I, II e III):
Artigo 6º. A inscrição das representações dos segmentos para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas deverão enviar o pedido de credenciamento diretamente pelo e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto "Inscrição-edital COMAD" no período de 02 de março a 20 de março de 2026, com os anexos I, II e o anexo III deverá ser enviado uma cópia para o titular e outra para o suplente.
. Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.

IV. DO PRAZO:
Artigo 7º. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos credenciados deferidos, bem como a relação de indeferimento até o dia 23 de março de 2026.
Artigo 8º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos Credenciados será de 24 de março a 27 de março de 2026.
Artigo 9º. O calendário completo das datas e prazos do edital se encontra no anexo IV.
Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados via e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto " Recurso-Edital COMAD" e serão julgados pela Comissão Eleitoral, e publicado no dia 02 de abril de 2026.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Artigo 10º. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral
Artigo 11º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.
Artigo 12º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia 08 de abril de 2026 aos Conselheiros.
Artigo 13º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.
Pindamonhangaba, 24 de fevereiro 2026.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral
Venho designar o (a) senhor (a) para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMAD para a gestão 2026-2028:
( ) Titular
( ) Suplente
Nome completo:
Nº do RG:
CPF:
Endereço Residencial:
Telefone:
E-mail:
_____
Assinatura da pessoa designada

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a
_____
_____
com sede no endereço
_____
_____na cidade
de Pindamonhangaba, Estado SP, exerce ás atividade:
_____
_____
_____
_____na política
sobre drogas cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, com o início em _____.
_____
Assinatura do (a) representante legal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2026-2028

RESUMO DAS DATAS	
Aprovação do Edital	**28 de janeiro de 2026**
Publicação do Edital	**02 de março de 2026**
Período de Inscrição	**02 a 20 de março de 2026**
Publicação da lista dos inscritos	**23 de março de 2026**
Prazo recursal	**24 de março a 27 de março de 2026**
Publicação do resultado final	**02 de abril de 2026**
Assembleia para a Eleição	**08 de abril de 2026**
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2025/2027	**08 de abril de 2026**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2026-2028

RESUMO DAS DATAS	
Aprovação do Edital	**28 de janeiro de 2026**
Publicação do Edital	**02 de março de 2026**
Período de Inscrição	**02 a 20 de março de 2026**
Publicação da lista dos inscritos	**23 de março de 2026**
Prazo recursal	**24 de março a 27 de março de 2026**
Publicação do resultado final	**02 de abril de 2026**
Assembleia para a Eleição	**08 de abril de 2026**
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2025/2027	**08 de abril de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – 2027, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 02 de fevereiro a 03 de março de 2026.
A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:
I- Através de formulário online
Acessar o link: https://forms.gle/oiBc3p3631HUJN2j9
II- Através de e-mail:
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "LDO 2027".
Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026.

Alan Charles Dias - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
32º LAIZA FERREIRA DIAS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/03/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: DIRETOR DE ESCOLA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

6º SOFIA BEATRIZ DE SOUZA BRUM

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/03/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Uniodonto de Pindamonhangaba – Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da Uniodonto de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 50 (cinquenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia 23 (vinte e três) de março de 2026, na sede da Uniodonto de Pindamonhangaba, localizada na Praça João de Faria Fialho nº 51 - Centro – Pindamonhangaba, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
1. Alteração do caput do artigo 24, e modificação da alínea XV, do artigo 50 do Estatuto Social;
2. Acréscimo de parágrafo único, no artigo 67 do Estatuto Social, para definição do prazo de inscrição de candidatura para preenchimento de vacância do cargo de conselheiro vogal.
Obs.:
a) Para efeito de cálculo de quorum, o número de associados em condições de participar é de 50 (cinquenta) cooperados.
b) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.
Pindamonhangaba, 03 de março de 2026

Acilia Aparecida Cesar Lourenço – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

7º JOYCE CAROLINE SILVA HONORATO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/03/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
2º PCD PRISCILLA BAPTISTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/03/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unimed Pindamonhangaba

www.unimedpinda.com.br
Rua Alcides Ramos Nogueira, 650
12421-705, Mombaça, Pindamonhangaba - SP
T. (12) 3644-4400
Atendimento aos Beneficiários | 0800-0570000 - 24h

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os 145 (cento e quarenta e cinco) médicos cooperados da UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, à Rua Major José dos Santos Moreira, 466 – São Benedito, em Pindamonhangaba-SP, para melhor acomodação, no dia 18 de março de 2026, às 17h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h30 em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e, às 19h30 em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
1.APROVAR FINANCIAMENTO PARA A TROCA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SERVIDORES).

Obs.: Para efeito de quórum, o número de cooperados em condições de votar é de 132 (cento e trinta e dois).

Pindamonhangaba, 2 de março de 2026.

DR. LUIS FERNANDO DE CARVALHO CORRÊA - Diretor Presidente,
UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico / ANS nº342343.

Membro da Aliança Cooperativa Internacional
"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz." Roberto Rodrigues
ANS - n.º 342343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO:

LOGRADOURO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR (____) _____

END. ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO: _____

CHAVE PIX - SOMENTE CPF: _____

Solicito à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, o Credenciamento para prestar serviços como Professor Substituto, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 014/2025.

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto a todas as exigências do edital de credenciamento n.º 014/2025 e que atendo todas as exigências contidas no mesmo.

Opção: **( ) Professor de Educação Infantil e Fundamental**
( ) Professor de Arte
( ) Professor de Educação Física Escolar

OPÇÕES DE ESCOLHA / DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS:
Declaro possuir disponibilidade para prestação de serviços na(s) seguinte(s) Regiões(s) Escolar(es):
NOTA: Verificar o Anexo VIII – Regiões Escolares e escolher as opções, marcando a segunda coluna da tabela abaixo com um "X".

	REGIÃO ESCOLAR	Marque a opção com um "X"
1	REGIÃO - CENTRO	
2	REGIÃO - ZONA OESTE	
3	REGIÃO – ZONA LESTE	
4	REGIÃO – MOREIRA CÉSAR	
5	REGIÃO - ZONA RURAL	

Data: ____/____/_____ Assinatura do Interessado: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO:

LOGRADOURO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR (____) _____

END. ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO: _____

CHAVE PIX – SOMENTE CPF: _____

Solicito à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a alteração da(s) opção(ões) escolhidas no Credenciamento para prestar serviços como Professor Substituto, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 014/2025.

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto a todas as exigências do edital de credenciamento n.º 014/2025 e que atendo todas as exigências contidas no mesmo.

OPÇÕES DE ESCOLHA / DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS:
Declaro possuir disponibilidade para prestação de serviços na(s) seguinte(s) Regiões(s) Escolar(es):
NOTA: Verificar o Anexo VIII – Regiões Escolares e escolher as opções, marcando a segunda coluna da tabela abaixo com um "X".

	REGIÃO ESCOLAR	Marque a opção com um "X"
1	REGIÃO - CENTRO	
2	REGIÃO - ZONA OESTE	
3	REGIÃO – ZONA LESTE	
4	REGIÃO – MOREIRA CÉSAR	
5	REGIÃO - ZONA RURAL	

Data: ____/____/_____ Assinatura do Interessado: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII - REGIÕES ESCOLARES RETIFICADO

1	REGIÃO - CENTRO
2	REGIÃO - ZONA OESTE
3	REGIÃO – ZONA LESTE
4	REGIÃO – MOREIRA CÉSAR
5	REGIÃO - ZONA RURAL

1	REGIÃO - CENTRO
249.695	**E.M. "DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO"**
	Av. Monsenhor João José de Azevedo, 520 - Crispim - CEP 12402-010
278.725	**E.M. "DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARÃES"**
	Av. Dr. João Ribeiro, 131 - Boa Vista - CEP 12401-110
73.106	**E.M. "PROFª GILDA PIORINI MOLICA"**
	Rua Antônio dos Santos, 189 - São Judas Tadeu - CEP 12411-080
64.191	**E.M. "PROFª MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES"**
	Av. Capitão Monteiro do Amaral, 300 - Mombaça - CEP 12425-220
73.209	**E.M. "PROFª MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS"**
	Rua Ver. José Francisco Alves dos Santos, 129 – Jardim Cristina - CEP 12412-150
64.221	**E.M. "PROF. MOACYR DE ALMEIDA"**
	Rua Eng. José Nicola Mutarelli, 192 - Bela Vista - CEP 12412-500
206.891	**E.M. "PROF. PAULO FREIRE"**
	Rua Guilherme de Almeida, 26 - Vila Prado - CEP 12410-520
	CMEI "PROFª ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA BISSOLI"
	Rua Gal. Júlio Salgado, 996, Tabaú - 12.403-070
652.052	**CMEI "JOÃO FLEURY DE SOUZA AMORIM FILHO"**
	Rua Caraguatatuba, 435 - Alto do Cardoso - CEP 12420-500
652.064	**CMEI "JOSEFINA CEMBRANELLI SCHMIDT"**
	Rua Dr. Frederico Machado, 855 - Jardim Roseli - CEP 12410-040
69.036	**E.M. "PROF. MANOEL CESAR RIBEIRO"**
	Rua Treze de Maio, 200 – Res. Andrada - CEP 12402-610
9.928	**CMEI "PROFª ROSÁLIA DE FÁTIMA SANTOS QUEIROZ"**
	Rua Ceará, nº 140 Crispim - CEP 12402-270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.094	**CMEI "PROFª THEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE**
	Rua Major José dos Santos Moreira, n° 645 - Vila Bourguese - CEP 12410-050
471.628	**CMEI "DONA YOLANDA IMMEDIATO FRYLING"**
	Rua Monteiro Lobato, 101 - Alto do Cardoso - CEP 12420-040
-	**NAP "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA"**
	Rua Inglaterra, 344 - Bela Vista - CEP 12412-520
73.179	**E.M. "ABDIAS JÚNIOR SANTIAGO E SILVA"**
	Rua João Maria Pires, 30 - Santa Cecilia - CEP 12411-680
4.636	**E.M. "PROFª ISABEL DO CARMO NOGUEIRA"**
	Rua Ceará, 40 - Crispim - CEP 12402-270
110.206	**E.M. "PROFª JULIETA REALE VIEIRA"**
	Trav. da Rua Felício Carpana Vitali, 149, Castolira - CEP 12405-450
567.024	**E.M. "PROFª ODETE CORRÊA MADUREIRA"**
	Rua José Benecdito Alves dos Santos, 31 - Jardim Morumbi - CEP 12403-680
410.688	**CMEI "PROFª OLÍMPIA FRANCO CÉSAR"**
	Travessa da Rua Carpana Vitalli, 161 - Castolira - CEP 12405-450
235.003	**CMEI "FREI REINALDO NEIBORG"**
	Rua Virgílio Marcondes, 66 - Santa Cecília - CEP 12411-370
73.222	**E.M. "PADRE MÁRIO ANTONIO BONOTTI - REDENTORISTA"**
	Rua Araras, 312 - Maria Áurea - CEP 12420-530

2	REGIÃO - ZONA OESTE
234.990	**CMEI CAIC**
	Rua Cássio Pires Salgado, 150 - Araretama - CEP 12426-269
10.839	**CMEI "MONS. JONAS ABIB"**
	Rua Adílson Augusto Bassanello Pereira, nº 141, Res. Arco-íris - CEP 12.426-201
4.045	**CMEI "LESSA"**
	Rua Geraldo Prates da Fonseca, 18 - Lessa - CEP 12422-490
652.076	**CMEI "DR. FRANCISCO LESSA JÚNIOR"**
	Rua Pedro Ângelo Foroni, 32 - Cidade Jardim - CEP 12424-290
10.633	**CMEI "LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO"**
	Rua João do Amaral, 68 - Araretama - CEP 12423-580
11.066	**CMEI "PROFª NEIDE MARIA PEREIRA DE ANDRADE - D. NEIDE"**
	Est. Mun. Carlos Lopes Guedes Filho, nº 2.161, Res. Bem Viver - CEP 12.426-201
5.620	**CMEI "PROFª RUTH DÓRIS LEMOS"**
	Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, 2365 - Bem Viver – CEP 12426-201
62.431	**E.M. "DR. ÂNGELO PAZ DA SILVA"**
	Rua José Luiz Imediato, 235 - Cidade Jardim - CEP 12424-200
191.644	**E.M. "ANÍBAL FERREIRA LIMA"**
	Rua General Rui Andrade Costa, 100 - Araretama - CEP 12423-470
225.198	**E.M. "PROF. ELIAS BARGIS MATHIAS"**
	Rua Benedito Bacca Benega, 60 - Araretama - CEP 12443-220
	SECRETARIA POLO ARARETAMA
	E.M. "PROF. JOÃO KOLENDA LEMOS"
	Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes, 2265 - Bem Viver – CEP 12426-201
	E.M. "PROFª MADALENA CALTABIANO SALUM BENJAMIN"
	Rua José Pereira Sobrinho, 160 - Nova Esperança - CEP 12426-320
	SECRETARIA POLO NOVA ESPERANÇA
471.616	**E.M. "PROFª REGINA CÉLIA MADUREIRA DE SOUZA LIMA"**
	Av. Prefeito Nicanor Ramos Nogueira, 830 - Araretama - CEP 12423-010
73.192	**E.M. "VITO ARDITO"**
	Rua Wilson Muassab, 137 - Araretama - CEP 12423-600
274.159	**E.M. "PROF. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO"**
	Rua Vicente Correa Leite, 185 - Vila Rica - CEP 12422-430
73.167	**E.M. "PROF. FÉLIX ABID MIGUEL"**
	Rua Geraldo Prates da Fonseca, 140 – Vila Rica - CEP 12422-490
73.118	**E.M. "PROF. JAIRO MONTEIRO"**
	Av. Abel Correa Guimarães, 1422 - Vila Rica - CEP 12420-680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	REGIÃO – ZONA LESTE
206.878	**E.M. "PROF. ALEXANDRE MACHADO SALGADO"**
	Rua José Benedito Quirino, 280 - Campinas - CEP 12401-170
73.143	**E.M. "ARTHUR DE ANDRADE"**
	Av. Princesa do Norte, 1321 - Cidade Nova - CEP 12414-060
73.234	**E.M. "JOÃO CESÁRIO"**
	Av. João Francisco da Silva, 1956 - Feital - CEP 12441-240
206.885	**E.M. "PROFª MARIA HELENA RIBEIRO VILELA"**
	Rua Tung A Chin, 100 - Jardim Regina - CEP 12442-400
206.866	**E.M. "PROFª RUTH AZEVEDO ROMEIRO"**
	Rua dos Pintassilgos, 370 - Triângulo - CEP 12413-040
191.619	**E.M. "PROFª YVONE APPARECIDA ARANTES CORRÊA"**
	Av. dos Cedros, 305 - Goiabal - CEP 12415-455
283.307	**CMEI "DURVALINO DOS SANTOS – CEAP Campinas"**
	Rua Geraldo Mário Sacramento, 152 - Bairro das Campinas - CEP 12415-050
652.088	**CMEI "DONA MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIN"**
	Rua Aristides Pires, 38 - Feital - CEP 12443-050
10.465	**CMEI "PROFª SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS"**
	Av. Independência, 1.842 – Cidade Nova - CEP 12.414-240

4	REGIÃO – MOREIRA CÉSAR
73.180	**E.M. "AYRTON SENNA DA SILVA"**
	Rua Estado do Piauí, 45 - Terra dos Ipês I – CEP 12443-410
585.865	**CMEI "ESMERALDA SILVA RAMOS"**
	Av. das Orquídeas, 442 - Liberdade - CEP 12440-410
191.620	**CMEI "JOSÉ ILDEFONSO MACHADO"**
	Av. Maria Albissu Bonafé, 111 - Laerte Assumpção - CEP 12440-630
225.204	**CMEI "MARIA APARECIDA GOMES - SÁ MARIA"**
	Av. Espanha, 847 - Pasin – CEP 12445-610
235.015	**CMEI "MARIA DAS DORES SANTOS MARCONDES - MARIA DOS ANJOS"**
	Rua dos Cravos, 264 - Vale das Acácias - CEP 12440-340
585.889	**CMEI "MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA"**
	Rua Silvinho Lourenço de Faria, 70 - Lot. Azeredo - CEP 12444-820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

191.632	**CMEI "MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO"**
	Rua Maceió, 79 - Terra dos Ipês I - CEP 12443-100
8.097	**CMEI "PROFª VALDIRA MORGADO"**
	Rua Geraldo Derrico Moreira, n° 115 - Mantiqueira - CEP 12446-150
585.877	**CMEI "ISABEL PEREIRA DA SILVA - DONA ISABEL"**
	Rua Gonzaga, 110 - Moreira César - CEP 12440-200
73.124	**E.M. "PE. JOSÉ ORLANDO SIQUEIRA DO AMARAL - PADRE ZEZINHO"**
	Rua Guilherme Nicolletti, 753 - Vila São Benedito - CEP 12445-120
274.185	**E.M. "SERAFIM FERREIRA - SR. SARA"**
	Alameda dos Manacás, 2100 - Terra dos Ipês II - CEP 12433-100
-	**PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "CASA VERDE"**
	Rua Guilherme Nicoletti, 675 – Vila São Benedito - CEP 12445-120
-	**NAP "GOV. MÁRIO COVAS"**
	Av. Polônia, 451 - Pasin - CEP 12445-640
73.131	**E.M. "DR. FRANCISCO DE ASSIS CÉSAR"**
	Rua Francisco Sebastião Borges, 259 - Moreira César - CEP 12440-230
410.676	**E.M. "PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA"**
	Rua Dr. Carlos Martins de Almeida Júnior, s/nº - Mantiqueira - CEP 12446-110
471.598	**E.M. "JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - SEU JUQUINHA"**
	Rua Benedito Machado Gomes, 137 - Liberdade - CEP 12444-693
274.161	**E.M. "PROF. LAURO VICENTE DE AZEVEDO"**
	Rua Antônio Carlos Corrêa de Macedo, 36 - Cícero Prado - CEP 12444-600
471.604	**E.M. "PROF. MÁRIO DE ASSIS CÉSAR"**
	Rua Maria Glória Carlota, 424 – Padre Rodolfo - CEP 12441-580
73155	E.M. "PROFª RACHEL DE AGUIAR LOBERTO"
	Rua dos Cravos, 314 - Vale das Acácias - CEP 12440-340

5	REGIÃO - ZONA RURAL
567.012	**E.M. "PROFª MARIA MADUREIRA SALGADO - DONA MINICA"**
	Estrada Carlos Giacomo Ângelo Massetti, 500 - Cruz Pequena - CEP 12402-651
64.038	**E.M. "PROF. ORLANDO PIRES"**
	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 5161 - Bom Sucesso - CEP 12404-010

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública a seguinte retificação dos Anexo I – Ficha de Inscrição, Anexo VII – Requerimento de Alteração de Inscrição e Anexo VIII – Regiões Escolares, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO
Nos Anexos I, VII e VIII, altera-se a nomenclatura das regiões 03 e 04, conforme segue:

Onde se lê: "3 REGIÃO - MOREIRA CÉSAR"
Leia-se: "03 – REGIÃO - ZONA LESTE"

Onde se lê: "04 REGIÃO LESTE"
Leia-se: "04 – REGIÃO - MOREIRA CÉSAR"

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Publicação: Os Anexos I, VII e VIII, devidamente retificado, será publicado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência.

Candidatos já inscritos: Os interessados que já formalizaram o protocolo de credenciamento serão notificados através da plataforma 1Doc para a confirmação das escolhas das regiões escolares em que pretendem atuar.

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva
Secretário Adjunto

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Gen Júlio Salgado, 996 - Tabaú, Pindamonhangaba - SP, 12403-070
institucional.sme@pindamonhangaba.sp.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública a seguinte retificação dos Anexo I – Ficha de Inscrição, Anexo VII – Requerimento de Alteração de Inscrição e Anexo VIII – Regiões Escolares, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO
Nos Anexos I, VII e VIII, altera-se a nomenclatura das regiões 03 e 04, conforme segue:
Onde se lê: "3 REGIÃO - MOREIRA CÉSAR"
Leia-se: "03 – REGIÃO - ZONA LESTE"
Onde se lê: "04 REGIÃO LESTE"
Leia-se: "04 – REGIÃO - MOREIRA CÉSAR"

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Publicação: Os Anexos I, VII e VIII, devidamente retificado, será publicado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência.
Candidatos já inscritos: Os interessados que já formalizaram o protocolo de credenciamento serão notificados através da plataforma 1Doc para a confirmação das escolhas das regiões escolares em que pretendem atuar.
As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.
Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva
Secretário Adjunto
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO GESTÃO 2026/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PINDAMONHANGABA-SP.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Saúde em Pindamonhangaba, situado à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1734, Bairro Alto do Cardoso, foi dado início à segunda reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com os EPRESENTANTES DO PODER PUBLICO: Valquíria Borges Marcelino (Esporte), Maria José Otacilio (Saúde) e Elizabete Martins Miniz (Educação) DA SOCIEDADE CIVIL: Sueli Macedo Gimenes (Presidente deste Conselho, Lar Irmã Terezinha), Patrícia
Aparecida Santos Beraldo (Lar Irmã Terezinha), Maria Eleonora O. Carneiro Lemes e Sônia Cristina da Silva (ACCI Vila Rica), Adilson Lima da Silva e Sueli Correard da Silva (ACCI Campinas), Vitória Menezes de Cassiano (SEFRAS), Rodolpho Silveira Pinheiro (OAB) e os Visitantes Ana Paula Campos (Conselheira Municipal da Saúde), Rosa Maria de Campos (Aposentada). A representante da Casa dos Conselhos Municipais Simone Braça. A Presidente Sueli, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos. Em seguida trouxe a Pauta da Programação de Eventos anual organizado pela Comissão de Evento em Reunião realizada no dia 29/01/2026, com calendário inicial em 20/03, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher + 60 que será realizado no ACCI Vila Rica
a partir das 14horas, com distribuição de lanches para 200 mulheres. Dia 15/05 Capacitação para os Conselheiros na Secretária da Saúde a partir das 14 horas. Com Material para Capacitação e Distribuição de Lanches para 30 pessoas. Dia 13/06 Conscientização Contra à Violência à Pessoa Idosa, caminhada saída da Praça Monsenhor Marcondes finalizando no Bosque, distribuição de 200 Kits de Lanche para os idosos.
Consta ainda neste evento bexigas látex roxo personalizada, faixas, banner, carro de som, que passara nos Bairros Campinas, Shangrilá, Crispim, Castolira e Parque São Domingos Conscientizado Contra à Violência à Pessoa Idosa. Dentro deste mês desenvolveremos atividades com os conselheiros para apresentar nas Escolas de Ensino Médio Conscientizado os jovens Contra à Violência à Pessoa Idosa. Ficaram definidas as Escolas dos Bairros Araretama, Moreira Cesar Cidade Nova, Pujol e Zona Rural. A Conselheira Luciana Simonette Garcia dos Santos realizara contato com os responsáveis das unidades escolares citada. Dia 06/10 abertura da Semana Municipal da Pessoa Idosa com planejamento de sessão de Cinema e distribuição de 200 Kits de Lanche. No decorrer do mês aconteceram atividades nos Equipamentos, ACCI Campinas, ACCI Vila Rica, ACCI Moreira Cesar, Terapia e Lazer, Sefras, CDI Vila Rica, Lar Irmã Terezinha e Lar São Vicente de Paula, com distribuição de Lanches de acordo com a solicitação de cada equipamento e um Brinde Bolsa Personalizada com Toalha de Desporto. Dia 30/10 Baile à Fantasia no Paineiras Country Club a partir das 18 horas, com som completo, DJ e decoração. Neste evento serão servidos comes e bebes para 200 pessoas. Esta programação foi apresentada e aprovada pela plenária. A Conselheira Victoria questionou a respeito do balanço financeiro para a realização dos Eventos citados acima. Em seguida a Presidente mencionou que os valores gastos serão apresentados ao colegiados gradativamente, conforme a execução. Ficou definido também que anterior a cada evento nas reuniões curriculares do Conselho serão realizadas tratativas para desenvolver as atividades bem como os participantes para sua concretização. Outro assunto tratado na Reunião foi a lembrança da etapa de Protocolo dos Planos de Trabalhos – FMI. Nos
Informes gerais o Vice-Presidente – CMI, Adilson Lima da Silva comunicou a reinvindicação no congresso nacional sobre a revisão da regra de cálculo da pensão por morte, essa ação foi através da Conferência Nacional onde o mesmo participou representando o Estado de São Paulo como delegado. Em seguida a representante da Casa dos Conselhos Municipais Simone Braça, informou que a Secretária Andréa Barreto está estudando, buscando meios para atender uma das propostas da Conferência Municipal que é a Ampliação de mais 80 vagas em Programa do CDI nas regiões Centro, Araretama e Moreira César. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada por volta das onze horas. Eu, Sueli Macedo Gimenes, na presente data, lavrei esta ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente CMI

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026 (PMP 1926/2026)
Para "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em obras de construção civil e manutenção predial preventiva e corretiva, por meio da reforma de edificação, para implantação de banco de alimentos, localizada Na Rua Benedito Darcy Monteiro, nº 160- Residencial Arco-íris, em Pindamonhangaba - SP", com recebimento das propostas até dia 09/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 (PMP 2260/2026)
Para "contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, customização, suporte técnico e cessão de licença de uso temporária de solução em ambiente WEB de gestão integrada com inteligência artificial, para gerenciamento de módulos de gestão", com recebimento das propostas até dia 18/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 (PMP 1429/2026)
Para "contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia com fornecimento e substituição de peças, sem ônus adicionais, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 20/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2026 (PMP 2387/2026)
Para "aquisição de 1.000 (um mil) bolsas coletoras de água para utilização dos agentes de vigilância sanitária do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde no Programa Pró-água", com recebimento das propostas até dia 09/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2026 (PMP 3011/2026)
Para "Prestação de serviço de manutenção eletrônica, com troca de peças e revisão geral, dos placares eletrônicos dos Centros Esportivos da SEMELP, com revisão mensal e atendimentos emergenciais", com recebimento das propostas até dia 06/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026 (PMP 1959/2026)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e realização de teste hidrostático em mangueiras de incêndio do Paço Municipal, Mercado Municipal e Almoxarifado Central", com recebimento das propostas até dia 10/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2026 (PMP 3063/2026)
Para "contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Albergue Municipal, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 09/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****LICITAÇÃO FRACASSADA*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 (PMP 29075/2025)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação da pregoeira registrada em ATA, declarou em 02/03/2026 FRACASSADA, a licitação supra cujo objeto é "Aquisição de revestimentos cerâmicos, rejunte e cimento cola para serem utilizados em diversas obras e serviços do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período", sessão ocorrida com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2026 (PMP 2643/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/02/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 03 (três) meses, em caráter emergencial por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período", expressa no processo em favor da empresa ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA no valor de R$ 142.848,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2026 (PMP 2529/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 02/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de materiais esportivos específicos que serão utilizados no treinamento da Equipe de Malha em 2026", expressa no processo em favor da empresa HJ Comércio de Polímeros e Malhas de Ferro Ltda no valor de R$ 5.750,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ADITAMENTO*****
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023 (PMP 8909/2023)
Foi firmado o aditamento nº 04/2026, em 13/02/2026, ao contrato nº 222/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada e continuada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento e substituição de peças, sem ônus adicionais, a fim de que seja prestada assistência técnica para os consultórios odontológicos e equipamentos de inaloterapia da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei até o limite de 60 (sessenta) meses", para prorrogação até 28/08/2026. O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente, a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem aplicação de penalidades, tão logo estejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à celebração de novo contrato destinado à continuidade dos serviços/atividades ora contratados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a Sra. Kátia Regina Scarel.
PREGÃO N° 122/2021 (PMP 5984/2021)
Foi firmado o aditamento nº 04/2026, em 27/02/2026, ao contrato nº 184/2021, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em reumatologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, até o limite de 60 (sessenta) meses", para prorrogação até 03/06/2026. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente e previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa FERREIRA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o Sr. Thiago da Silva.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 41/2025
	Processo Administrativo:	Nº 70.198/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab".
	Objeto:	Repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para execução do projeto "Mente e Corpo em Movimento", conforme Plano de Trabalho aprovado.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	27/02/2026
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COL